



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 64, inciso IX e X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 129 ss., do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 482 de 19 de novembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Porto Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 083, de 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	P. Aquisitivo	P. Gozo I	P. Gozo II
Ana Lúcia Aparecida Soares	1751	Auxiliar de Serviços Gerais	Dep. de Saúde	02/05/2022 à 01/05/2023	03/05/2023 à 01/06/2023	
José Ricardo Kialenas Gonçalves	4411	Contador II	Dep. de Administração Financeira	02/04/2022 à 01/04/2023	08/05/2023 à 22/05/2023	16/10/2023 à 30/10/2023
Maristela Guimarães	4381	Técnico em Administração	Dep. de Administração Financeira	03/04/2021 à 02/04/2022	08/05/2023 à 12/05/2023	14/08/2023 à 28/08/2023
Veridiane Rochinski	287744	Auxiliar Administrativo I	Dep. de Saúde	03/05/2022 à 02/05/2023	08/05/2023 à 12/05/2023	26/12/2023 à 09/01/2024

Art. 2.º Fica concedido abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no art. 143, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, ao(s) servidor(es) abaixo nominado(s):

Nome	Matrícula
Maristela Guimarães	4381
Veridiane Rochinski	287744



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 27 de abril de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal